

-adjunta, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e validade até 14 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 530/2005. — Por despacho da vice-presidente:

João António Antunes Marinho Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 531/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Fernando Manuel Pinto de Jesus e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004 e validade até 29 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 532/2005. — Por despacho da vice-presidente:

João Augusto Farinas de Almeida Falcão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2004 e validade até 29 de Outubro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 533/2005. — Por despacho da vice-presidente:

José Manuel de Almeida Malho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 534/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Veríssimo Manuel Brandão Lima Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 535/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Lino Manuel Baptista Figueiredo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e validade até 14 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 536/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Henrique Guilherme de Oliveira Correia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 537/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Jaime António Pires Gabriel Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em

regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e validade até 14 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 538/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Jorge Manuel Teixeira Tavares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2004 e validade até 20 de Outubro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 539/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Fernanda Maria Oliveira Pereira Mendes do Amaral — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004 e validade até 29 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 540/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Marina Amélia Amorim de Sousa Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004 e validade até 29 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 541/2005. — Por despacho da vice-presidente:

José Alberto Martins da Fonte — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5978/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Paula Maria Ribeiro da Silva Venda, técnica profissional principal, posicionada no 5.º escalão, índice 295 — reclassificada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 295, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5979/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Domingos Amaro Correia, auxiliar administrativo, posicionado no 2.º escalão, índice 137 — reclassificado na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional, ficando posicionado no 2.º escalão, índice 199, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5980/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria de Fátima Leite Magalhães, assistente administrativa especializada, posicionada no 1.º escalão, índice 269 — reclassificada na categoria de técnica de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 332, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.